



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 008/2026**

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, **VANESSA CARVALHO DE PAULA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias à Assessora de Gabinete, Vanessa Carvalho de Paula Silva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**Parágrafo único** - 20 (vinte) dias em descanso, de 12 (doze) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,  
Em 09 de janeiro de 2026

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP





# Diário Oficial

Nº 2010 - Ano 2025

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PORTARIA Nº 008/2026

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, **VANESSA CARVALHO DE PAULA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias à Assessora de Gabinete, Vanessa Carvalho de Paula Silva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**Parágrafo único** - 20 (vinte) dias em descanso, de 12 (doze) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 09 de janeiro de 2026

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

## PORTARIA Nº 009/2026

De 09 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, **LEONARDO JOSÉ GUTIERRES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Leonardo José Gutierrez, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º** - 05 (cinco) dias em descanso, de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

**§2º** - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis

Em 09 de janeiro de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [Imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:Imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial

**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)